

-RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA - Socioativismo e Cooperativismo;
-SIDNAN GONÇALVES DE OLIVEIRA - Pecuária;
-DANIEL SANTOS DE ASSIS - Apicultura;
-WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA - Mais Gestão.

Art. 3º) Atribuições da comissão:

-Definir tema norteador das exposições do RURAP no evento;
-Elaborar projetos nas diferentes áreas de atuação do RURAP, compreendendo objetivo, método, resultado e cronograma físico-financeiro (incluindo orçamento detalhado);
-Realizar todos os procedimentos administrativos formais de solicitação, com a devida antecedência, dos materiais e serviços relativos aos projetos aprovados pela Diretoria;
-Orientar e acompanhar a execução dos serviços solicitados para a implantação dos projetos aprovados;
-Organizar e conduzir todos os esforços necessários para a apresentação e bom funcionamento de todos os projetos implementados pelo RURAP durante todos os dias de realização da Expo Feira;
-Cuidar de todos os procedimentos de organização para o encerramento dos projetos, incluindo a guarda de materiais utilizados e reutilizáveis após o término da feira;
-Elaborar o relatório final de atividades, investimentos e resultados dos projetos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 154647

Universidade do Estado do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026-UEAP**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e PAULO LOUREIRO BITENCOURT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.2471.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00010/UEAP/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, não residencial, situado na cidade de Macapá/AP, destinado à instalação e funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade imediata de espaços físicos adequados para atendimento da demanda apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UEAP). **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos

artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço certo e ajustado do aluguel deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte 500; Unidade Orçamentária 58202; Ação 2601; Elemento de Despesa 3.3.90.39, do exercício financeiro de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154662

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 006/2026.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 6ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2026, a ocorrer no dia 23 de junho de 2026, às 10 h, na sala de reuniões desta Agência Reguladora, situada na Av. Mendonça Júnior, nº 2696 no bairro Santa Rita, em Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a seguinte **ORDEM PARA O DIA:**

- Verificação de quórum;
- Justificativas de ausências (se houverem);
- Comunicações;
- Pautas:

1. Leitura e deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 005/2026 - ARSAP;
• O que ocorrer.

Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 154521

Instituto de Terras**PORTARIA Nº 136/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0098/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 028/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.